PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 050
PROJETO DE LEI 50194
AUTORIA Dr. Adalberto Rodrigo R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 986 Pág 14
Data 24/06/94

L E I Nº 039/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, o **GRUPO S O M A**, com sede nesta cidade de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o" **GRUPO SOMA"**, com sede à Rua Prof. João Cândido Ferreira, 150 - Aptº 501, nesta cidade de Apucarana..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de junho de 1.994.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada